



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº 05/2013

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA E TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – CEAD/IFES/UAB

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes dos programas Universidade Aberta do Brasil – UAB e Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de Tutores para os cursos de Técnico de Informática (TI), Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), Licenciatura em Informática (LI), Licenciatura em Letras Português (LLP) e Pós-Graduação em Informática na Educação (PIE), todos na modalidade a distância.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de tutores será regida pelo Edital nº 05/2013 e executada pelo Cead/Ifes.

II DA FUNÇÃO

1 Tutor a Distância:

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Atividades: O tutor a distância fará a orientação e o acompanhamento dos alunos, observando a participação e o envolvimento deles nas atividades desenvolvidas, considerando o compromisso com as atividades *online* sob sua responsabilidade direta. O tutor a distância deverá participar de reuniões e correções de provas previamente agendadas, presenciais ou não, com o Coordenador de Tutoria, o Professor Formador e a Coordenação do Curso. Os tutores a distância, também poderão atuar como orientadores acadêmicos e/ou como tutores de orientação, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para essa função, quando forem oferecidas orientações. Além disso, pode ser necessária a participação do tutor a distância em atividades presenciais nos polos de apoio presencial municipais.

2 Tutor Presencial:

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais, podendo ser distribuídas de segunda a sábado, de acordo com as necessidades dos alunos e agenda a ser definida, para atuar no polo para o qual está se candidatando. Se assim for requerido, o tutor presencial deverá atender os alunos também no turno noturno, dentro de sua carga horária.

Atividades: Os tutores presenciais serão responsáveis por apoiar a coordenação do curso nos polos, organizar as salas e equipamentos para as atividades realizadas presencialmente, acompanhar, orientar a aplicação de avaliações. Terão a responsabilidade de orientar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos.

3 Requisitos para atuação: Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e Internet e possuir computador com acesso a Internet banda larga.

4 Requisitos Básicos: Possuir a formação exigida para a vaga. Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou vínculo a programa de pós-graduação, ou formação pós-graduada (Resolução CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010). É exigência deste edital a experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério. Para atuação nos cursos de Tecnologia(s), Licenciatura(s) e Pós-Graduação, é necessário estar vinculado ao setor público de qualquer esfera administrativa (federal, municipal ou estadual) ou ser discente de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) reconhecidos pela CAPES. Tal exigência não é atribuída para atuação no curso de Técnico. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro naturalizado. Estar quite com as obrigações eleitorais. Para os candidatos a tutores presenciais residir, preferencialmente, no município de acordo com o polo escolhido. Enquadrar-se, comprovadamente, na previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, no caso de candidato portador de deficiência.

5 Requisitos Específicos:

Para a função de **tutor a distância: Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema (TADS):** Área **Fundamentos Estruturais e Pedagógicos em EaD** - Graduação em Engenharia da Computação ou Ciência da computação ou Tecnólogo em Informática ou Tecnólogo em Redes ou Licenciatura em Informática ou administração com ênfase em análise de sistema. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente ou especialização na área de informática. Área **Cálculo I** - Graduação em Matemática ou Física ou Engenharias. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Área **Lógica e Matemática Discreta** - Graduação em Engenharia da computação ou Ciência da computação ou Matemática. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Área **Programação I** - Graduação em Engenharia da Computação ou Ciência da computação ou Tecnólogo em Informática ou Tecnólogo em Redes ou administração com ênfase em análise de sistema. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente ou especialização na área de informática. Área **Metodologia da Pesquisa** - Graduação em Pedagogia ou Letras Português. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Área **Comunicação Empresarial** - Graduação em Pedagogia ou Letras Português. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. **Curso Técnico em Informática (TI):** Área **Informática** - Graduação na área de Informática ou pós-graduação na área de Informática, ou alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de Informática. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. **Curso Licenciatura em Letras Português (LLP):** Área **Literatura em Língua Portuguesa** - Graduação em Letras Português. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Área **Disciplinas Pedagógicas** - Graduação em Letras Português. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Área **Língua Portuguesa** - Graduação em Letras Português. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Área **Letras** - Graduação em Letras Português. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Para a função de **tutor presencial: Curso Licenciatura em Informática (LI):** Área **Pedagogia** - Graduação em Pedagogia. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Área **Informática** - Graduação na área de Informática ou pós-graduação na área de Informática, ou alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de Informática. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Área **Matemática** - Graduação em Matemática, Física, Estatística ou Engenharia. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. **Curso Pós-Graduação Informática na Educação (PIE):** Área **Informática** - Graduação na área de Informática ou pós-graduação na área de Informática, ou alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de Informática. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. **Curso Licenciatura em Letras Português (LLP):** Área **Letras** - Graduação em Letras Português. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

III DAS VAGAS

1 Serão ofertadas **20 vagas para tutores a distância**. A tabela abaixo apresenta o número de vagas disponíveis, por curso e área:

Curso	Área	Vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema.	Fund. Estruturais e Pedagógicos em EaD	01
	Cálculo I	01
	Lógica e Matemática Discreta	01
	Programação I	01
	Metodologia da Pesquisa	01
	Comunicação Empresarial	01
Técnico em Informática	Informática	02
Licenciatura em Letras Português	Literatura em Língua Portuguesa	02
	Disciplinas Pedagógicas	02
	Língua Portuguesa	02
	Letras	06

2 Serão ofertadas **13 vagas para tutores presenciais** para atuação nos polos municipais onde serão ofertados os cursos. A tabela abaixo apresenta o número de vagas disponíveis, por curso, área e polo:

Curso	Área	Polo	Vagas
Licenciatura em Informática	Pedagogia	Baixo Guandu	01
	Informática	Cachoeiro de Itapemirim	01
		Pinheiros	01
	Matemática	Cachoeiro de Itapemirim	01
		Pinheiros	01
	Pós-Graduação em Informática na Educação	Informática	Linhares
Piúma			01
Licenciatura em Letras Português	Letras	Cachoeiro do Itapemirim	01
		Colatina	01
		Ecoporanga	01
		Iúna	01
		Piúma	01
		Santa Teresa	01

IV DA INSCRIÇÃO

1 Período: 19/08/2013 a 30/08/2013.

2 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Cópia simples da Carteira de Identidade. Cópia simples do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF, emitido pelo site da Receita Federal. Cópia simples do Título de Eleitor. Cópia simples do comprovante da última votação ou certidão de quitação da justiça eleitoral. Cópia simples da Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino. Documento comprobatório do tempo, mínimo de 01 (um) ano, de experiência em docência (Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006). Para inscrição nos cursos de Tecnologia(s), Licenciatura(s) e Pós-Graduação, envio de cópia simples do Documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal,

municipal ou estadual), emitido pelo setor competente do órgão ou comprovante de matrícula no programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), com indicação de reconhecimento pela CAPES. Não será aceito documento com prazo superior a 06 (seis) meses, contados a partir do início das inscrições. Cópia simples do *Currículo Lattes* cadastrado na base de dados do CNPq – www.cnpq.br. Comprovação da formação exigida para a vaga pleiteada, através de cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento similar, obtido em instituição reconhecida pelo MEC. Cópia simples do Certificado do Curso de Formação de Tutores para Cursos a Distância, expedido a partir do segundo semestre de 2010 ofertado pelo Cead/Ifes. O candidato deverá observar o disposto no **item 11** – Curso de Formação. Requerimento de pré-matrícula devidamente preenchido, conforme **Anexo II**.

3 O candidato poderá se candidatar para somente 01 (uma) área de atuação e para 01 (um) curso.

4 O candidato fará a inscrição *online* na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>), na seção “Processo Seletivo” ou na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>), na seção “Seleção/Professor Substituto/Educação a Distância-CEAD”. Para efetivação da inscrição é obrigatório o envio da documentação exigida, exclusivamente por meio de SEDEX, para o endereço: Centro de Educação a Distância – Cead – Rodovia ES-010, Km 6,5. Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. No envelope deverá ser colado na parte destinada ao remetente o “Modelo de remetente para o envelope” (ANEXO I), devidamente preenchido. **A postagem deverá ser feita até o dia 30/08/2013.**

5 De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vedada a participação de alunos matriculados em cursos de Educação a Distância (EaD) do Ifes, como também de integrantes da equipe multidisciplinar no mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos EaD.

V DA SELEÇÃO

1 O processo seletivo para

1.1 Tutor a distância será realizado em duas etapas, sendo: Prova de Títulos (classificatória) e Curso Formação de Tutores para EaD (eliminatória e classificatória).

1.2 Tutor presencial será realizado em três etapas, sendo: Prova de Títulos (classificatória); Entrevista (eliminatória e classificatória) e; Curso Formação de Tutores para EaD (eliminatória e classificatória).

2 Serão selecionados candidatos de acordo com o número de vagas descritas no item III deste edital.

3 Recursos: Caberá recurso às decisões da prova de títulos, desde que devidamente fundamentado, em formulário *online* disponível na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) na seção “Processo Seletivo” e na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>), seção “Seleção/Professores Substitutos/Educação a Distância – CEAD”, conforme cronograma contido neste edital.

VI DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O CEAD/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados, na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) na seção “Processo Seletivo” e na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>), seção “Seleção/Professores Substitutos/Educação a Distância – CEAD”, conforme cronograma contido neste edital.

O Manual do Candidato encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor